

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
 AV S-E SN BL3 SA213 QD4.4
 JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
 22775-040

VENCIMENTO
 16/09/2015

Cliente
 Mais+

01 B02 539 08 0330
 00046 Z002 004678

Nº DO MEDIDOR
 7940145

Vantagens especiais em:
 light.com.br/clientemais

Se você ainda não possui sua conta da Light em Débito Automático, faça a adesão na sua agência bancária, na Agência Virtual (www.light.com.br), no Disque-Light (0800 262 0120) ou nas agências da Light e fique despreocupado.

Faltou luz? Light Já!

Envie SMS apenas com o Código da Instalação para o nº 54448.
 Pronto, Agora, é só aguardar o retorno da sua luz.

Serviço de atendimento automático, limitado a 2 SMS por dia, por celular.
 Disponível para as operadoras Claro, Oi, Vivo, Tim e Nextel.

Reservado no Fisco BB7B.52D3.7C8E.EFA4.2A1C.FE30.DC3C.F9E7
 Nota Fiscal - Série 01 no 563675
 Conta de Energia Elétrica
 RE PROC. E-04/053.359/09 - IFE 03
 SEPD - Autorização n.08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
 CNPJ 60.444.437/0001-46
 INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

ENERGIA ATIVA						
Medição Atual	Medição Anterior	Const	Consumo	Nº		
Data	Leitura	Medidor	kWh	Dias		
02/09/2015	250	04/08/2015	206	1	44	29

ENERGIA REATIVA EXCEDENTE				
Medição Acumulada	Const	Consumo		
Atual	Medidor	kWh		

Data da Emissão	Data de Apresentação
03/09/2015	09/09/2015

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
23370671	0420921344

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS
 AV S-E SN BL3 SA213 QD4.4
 22775-040 JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO - RJ
 CPF: 883.878.107-97

DESCRIÇÃO	CFOP	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT R\$	VALOR R\$
CUSTO DISPONIBILIDADE SISTEMA	5.258	kWh	100	0,61582	61,57
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	5.258	kWh	100	0,07138	7,13
MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	0000				1,37
Subtotal Faturamento (Veja abaixo)					68,70
Subtotal Outros					1,37

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Valor da Energia	Valor da Transmissão	Valor da Distribuição
31,86	1,46	10,77

Encargos Setoriais	Tributos	Total
8,18	16,43	68,70

PIS alíquota	COFINS alíquota
1,0500%	4,8000%
R\$ 0,71	R\$ 3,33

Valores já incluídos no preço (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REJANEEL V.gortel)

Tarifa em R\$/kWh (sem impostos)	BANDEIRA
TUSD + TE	BANDEIRA
0,48858	Bandeira Verde
0,48358	Bandeira Amarela
0,51358	Bandeira Vermelha

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição.

FRANCISCO LUIZ DO L VIEGAS

ICMS R\$	100%	Total da Nota Fiscal R\$
Base de Cálculo	68,70	
Alíquota	18%	*****68,70
Valor (já incluído no preço)	12,30	

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
16/09/2015	*****70,07

AVISO DE CORTE

Até o dia 03/09/2015 não constava em nossos registros o pagamento de multa(s) de energia no total de R\$ 68,55 a ser incluído no corte de fornecimento de energia, cobrança a ser feita e incluído no SERASA e similares. Delites no lado

Classe / Subclasse
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Medidor
 TRIFASICO | Nº: 7940145

Ref. Mês / Ano
SET/2015

Referência Bancária
 010092703381

Número da Fatura
 574603460948

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA **02/10/2015**

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disponível: 220/127
 Limites mínimo: 202/117 Limites máximo: 231/133

INDICADORES DE QUALIDADE

Mês de referência: Julho/2015
 Conjunto: CURIÇICA AEREO

Indicadores	Apurado Mensal	Meta Mensal	Meta Trimestral	Meta Anual
DIC	0,00	5,97	10,15	20,30
FIC	0,00	3,23	6,47	12,95
DMIC	0,00	2,88	---	---

DIC - Duração de interrupção individual
 FIC - Frequência de interrupção individual
 DMIC - Duração máxima de interrupção contínua
 DICRI - Duração da interrupção individual em dia crítico

VALOR DO ENCARGO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO:
 R\$ 35,04

O cliente tem o direito de solicitar a qualquer tempo a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e também receber uma compensação, caso sejam violadas as metas de continuidade individuais - mensal, trimestral e anual - relativos à unidade consumidora de sua responsabilidade.

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 03/09/2015 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 68,55.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia, conforme legislação em vigor; cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M, incluso no SERASA e similares, rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
AGO/15	68,55	17/08/2015			

BANDEIRA VERMELHAS

<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	SETEMBRO 2015 - BANDEIRA VERMELHA
<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	AGOSTO 2015 - BANDEIRA VERMELHA

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	
16/09/2015	*****70,07	23370671	SET/2015

Autenticação Mecânica

8361000000.6.70070053107.7.06267896200.4.10092703381.9



01 B02 539 08 0330